

DESPACHO

Processo nº 679/2025

Senhora Controladora Geral do Município,

Considerando a conclusão do processo referente ao processo de dispensa de licitação nº 094/2025 cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de controle de pontos por reconhecimento facial, encaminhe-se ao Controle Interno do Poder Executivo do município para emissão de parecer, em conformidade com o artigo 7º, XX, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

Mossâmedes, 25 de março de 2025.

Raquel Marcelino dos Santos Tolentino
Agente de Contratação/ Pregoeira